

DATA DA LEITURA:		ORGÃO:			HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA						
CODIGO:		VENDEDOR:			MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ						
PROCESSO:		MODALIDADE:			PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 90060/2024						
ABERTURA:		OBJETO:			MATERIAL HOSPITALAR (CORRELATOS)						
HORA:		VALIDA.PROP.:			90 DIAS						
JULGAMENTO:		ENTREGA:			15 Dias						
CASAS DEC.:		PAGAMENTO:			20º (vigésimo) dia útil						
LEI 14.133/2021:		PRAZO DA DOC.:			PROPOSTA REFORMULADA + CATÁLOGO + REG -->PRAZO 4 HORAS						
VIGENCIA:		SISTEMA:			www.gov.br/compras						
LEITURA POR:		TALITA PENA			MODO DE DISPUTA			ABERTO			
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F	
9.24.3.	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO					
9.24.3.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X			TR	CÓDIGO DO CATMAT E EBSERH NA PROPOSTA	PROPOSTA				
9.24.3.	CNH - DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO					
11.5.1.2.1.	CNPJ. Cod: 6	X			TR - PÁG 4	AMOSTRAS	PODERA - PRAZO 05 DIAS ÚTEIS				
9.25.4.	FGTS	X				BOAS PRÁTICAS DE FABRI.					
9.25.3.	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO					
9.25.3.	CERT. FEDERAL	X			6.1.3.	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X				
X	CERT. ESTADUAL	X				PROCEDÊNCIA E ORIGEM					
X	DÍVIDA ATIVA ESTADUAL				TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I				
X	CERT. MUNICIPAL	X				REGISTRO DE MEDICAMENTO					
	CERTIDÃO IPTU				ETP	REGISTRO MATERIAL	SE VENCEDOR	X			
9.25.1.	CIM	X				RG/MS MED - PET 01 () 02 ()					
9.25.1.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()					
9.25.5.	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTOCOLO ()					
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF					
9.26.2 - BALANÇO 2022 E 2023	BALANÇO	X			X	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS				
9.26.2	CERT. CONTADOR CRC	X				Nº DO ITEM NO REGISTRO					
9.26.1.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.					
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIIM				ANEXO CARTA PROPOSTA	INCLUIR NA PROPOSTA DECLARAÇÕES	PROPOSTA				
	CARTÓRIOS PROTESTO					VALIDADE DOS PRODUTOS:					
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X		
X	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X			TR 4.1.1.	a) Fator embalagem dos materiais contratados, especificando a quantidade de unidades por embalagem;b) Marca, fabricante e rótulo, quando aplicável;	PROPOSTA				
X	LIC. FUNC. - MATERIAL	X			TR 4.1.1.	CATÁLOGO		X			
X	AFE COMUM - ANVISA	X			TR	LAUDO COMPROBATORIO DE EFICIENCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA (BFE)	SE VENCEDOR				
X	AFE COMUM - DOU	X			TR	RMS E CERTIFICADO DE APROVAÇÃO	SE VENCEDOR				
X	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			TR	RELATORIO DE ENSAIO DE EFICIENCIA DE FILTRAGEM DE PARTICULAS (EPF) E ENSAIO DE EFICIENCIA DE FILTRAGEM BACTERIOLOGICA (BFE)	SE VENCEDOR				
X	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO					
X	AFE CORRELATO - ANVISA	X				ENVELOPE PROP.	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA		X		
X	AFE CORRELATOS - DOU	X				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
X	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				6.1.1. valor unitário e total do item 6.1.2. quantidade; 6.1.3. marca; 6.1.4. fabricante; 6.1.5. descrição complementar do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência. 6.1.5.1. Na descrição complementar do objeto não poderão constar elementos ou informações que identifiquem o licitante ou em relação aos quais o sistema apresente campo próprio para preenchimento, tais como: marca; fabricante do produto; dentre outros. 6.4. O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema, se o produto ofertado é beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência.					
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
X	SIMPLIFICADA - ESPECIFICA	X				7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,75% (zero virgula setenta e cinco por cento). 7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta. 8.8. É indicio de inexecução das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Ebserh.					
	CONSELHO DE FARMÁCIA					INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
	CERTIDÃO FARMÁCIA					7.23.4. O Agente de Licitação solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 04 (quatro) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.					
	DOC. FARMACÊUTICO					Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
X	CERTIDÃO DO ICMS	X					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
8.1. - CONSULTA	SICAF	X					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
9.26.	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X					DEC. DE REQ. DE HAB.				
9.26.	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X					DADOS DO REPRESENTANTE				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				9.7 / 9.8. / 9.9 / 9.25.6		CARTA CREDENCIAMENTO				
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP						DECLARAÇÃO GERAL		X		
	CERTIDÃO DO CEIS				X		DADOS DA EMPRESA		X		
	CERTIDÃO DO CNJ				X		DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS PARA LICITAR COM A E		X		
7.25. - CONSULTA	CERTIDÃO DO TCU				X		DE OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE B		X		
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS										
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL										
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL										
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO										
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO						DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
							SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
	CONTRATO EMPRESA RESIDUOS						7.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante. 8.7.1. contiver vícios insanáveis; 8.7.2. não obedecer à especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 8.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 8.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Ebserh; 8.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.				
	BOMBEIROS										
	IDONEIDADE FINANCEIRA						INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:				
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS										
							OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X					1.3. Caso haja divergência entre o descritivo dos itens no Edital e seus Anexos e no Portal de Compras do Governo Federal, prevalecerá o descritivo constante no Edital e seus Anexos. 16.8. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus Anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as do Termo de Referência.				
ENVELOPE HAB.	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA	X					RECEB. NOME: _____ EM: _____				